tos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

3.4 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.3 deste edital e(ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste e nos editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via internet.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e(ou) serão indeferidos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 95/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos, na condição sub judice, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/ PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judice,

Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049) 42; 272176344, ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (sub judice, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091) 45; 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0867700- 31.2021.8.14.0301) 51; 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub judice, Ação Ordiná ria nº 0800806-61.2021.8.14.0014) 52; 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051) 53; 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0863719- 91.2021.8.14.0301) 52; 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301) 49; 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301) 45; 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014) 46; 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLI-VEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136) 49; 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO (sub judice, Ação Ordinária nº 0801883- 22.2021.8.14.0074) 45; 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051) 46; 272163884; JHONATAN BRASIL DA COSTA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812138- 67.2021.8.14.0000) 47; 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040) 49; 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091) 45; 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (sub judice, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028) 54; 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009) 47; 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011) 48; 272116588, Ce, AGAO Ordinária nº 0704380-93.2021.6.07.0011) 46, 272110380, KLEBER SODRE OLIVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011) 48; 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTO-JA (sub judice, Ação Ordinária nº 0862098- 59.2021.8.14.0301) 46; 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051) 50; 272221462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (sub judice, Ação Ordinária, processo nº 0800770-79.2021.8.14.0091) 45; 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051) 46; 272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091) 50; 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061) 49; 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (sub judice, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074) 49; 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074) 48; 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0876794- 03.2021.8.14.0301) 53; 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006) 46; 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014) 45; 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301) 49. 1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812497- 17.2021.8.14.0000) 50; 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub judice, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301) 48; 272121862, JEANNE PATRICIA MO-REIRA HANSHKOV MORAIS (sub judice, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049) 48; 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub judice, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061) 48; 272132634, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006) 51; 272114759, NAYARA SHIRLEY SIL-VA DOS SANTOS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000) 47.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764611

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020 EDITAL Nº 96 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Candidata aprovada em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final e classificação.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) - código 202.

0272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO, 48, 193

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764613

Protocolo: 764401

PORTARIA

PORTARIA Nº 0617/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual no 053/2006; Considerando os termos do Memorando no 252/2022-CONJUR/3, de 04 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000356/2022-PGE/GAB/PCTA, de 02 de fevereiro de 2022, no qual a Sr^a Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800388-04.2022.8.14.0301, ajuizado por GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR (CPF: 026.711.142-81) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800672-42.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/138647); RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR (CPF: 026.711.142-81) pertencente ao Polo Altamira/PA, nos termos dos Autos do Processo no 0800672-42.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR, Polo Altamira/PA. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0608/2022 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 350/2022-CONJUR/3, de 17 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000506/2022-PGE/GAB/PCTA, de 14 de fevereiro de 2022, no qual a Sra Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos

Protocolo: 764383

Protocolo: 764387

Protocolo: 764549

autos da Ação Ordinária Processo nº 0802624-40.2021.8.14.0049, ajuizada por RAY WENDEL LOBATO LIMA (CPF Nº 008.079.122-04) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A TUTELA ANTECIPADA, determinando á Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0801081-18.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUS-PENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/186176);

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA (CPF Nº 008.079.122-04) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo no 0801081-

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.. Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA, Polo Itaituba/PA Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764394

PORTARIA Nº 0557/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022 – CFP/Polo Rondon, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS; Considerando a PORTARIA Nº 085/2022 -DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS (PAE Nº 2022/171190); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS (CPF Nº 058.155.783-20), pertencente ao Polo Rondon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial nº 34.868, de 17 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 764407 PORTARIA Nº 0595/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 074/2022 - Polo de Parauapebas, de 18 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MARCOS BRENDO RODRIGUES VIEIRA; Considerando a PORTARIA N^{o} 043/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 017, de 25 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM MAR-COS BRENDO RODRIGUES VIEIRA (PAE Nº 2022/92508); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MAR-COS BRENDO RODRIGUES VIEIRA (CPF Nº 019.057.512-30), pertencente ao Polo Parauapebas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MARCOS BRENDO RODRIGUES VIEIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764410

PORTARIA Nº 0605/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 303/2022-CONJUR/3, de 14 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000386/2022-PGE/GAB/PCTA, de 04 de fevereiro de 2022, no qual a Sr^a Ana Carolina Lobo Gluck Paúl - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0877666-18.2021.8.14.0301, ajuizada por WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF Nº 033.279.791-03) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A LIMINAR, determinando á Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 080000811.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUS-PENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/153445);

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF Nº 033.279.791-03) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo no 0800008-11.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, Polo Itaituba/PA Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0611/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 348/2022-CONJUR/3, de 17 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000436/2022-PGE/GAB/PCTA, de 08 de fevereiro de 2022, no qual a Sr^a Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800411-47.2022.8.14.0301, ajuizada por TAMIRES SILVA DOS SANTOS em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação da Autora. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800845-66.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/168988);

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS (CPF Nº 031.076.452-14) pertencente ao Polo Paragominas/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800845-66.2022.8.14.0000. Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.. Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA da AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS, Polo Paragominas/PA Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0521/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 128/2022 APM - PMPA, de 31 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RA-FAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL; Considerando a PORTARIA Nº 067/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral no 022, de 01 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL (PAE Nº 2022/117898); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM RA-FAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL (CPF N° : 014.631.252-08), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0623/2022 - DGP/SP/SCCMP O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, \S 1°, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 5/2022 7° BPM/CFP 2022 – PMPA, de 27 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA; Considerando a PORTARIA Nº 059/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral no 019, de 27 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA (PAE Nº 2022/106572); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM VI-TOR HUGO VIEIRA MENDONÇA (CPF Nº 757.192.151-15), pertencente ao Polo Redenção/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.